DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/79.
DE 30 DE ABRIL DE 1.979.

Que, concede ao Vereador JOEL BATISTA DA SILVA, 08 (oito) dias de' licença, para tratamento de saúde. .
.....
.....

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, PRESIDENTE EM EXERCICIO, da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, o Vereador JOEL BATISTA DA SILVA, licenciado pelo prazo' de 08 (oito) dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 30 dias do mês de abril do ano de 1.979.

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
Presidente em exercicio.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

ANTONIO AIRES DE SOUZA
- Vereador -